



ORIENTAÇÃO SOBRE O PROGRAMA DE ESTÁGIOS PARA GESTORES E SUPERVISORES

O QUE PODE E O QUE NÃO PODE NO ESTÁGIO



Mas espera aí, **ESTÁGIO ?**

ESTÁGIO É OPORTUNIDADE

- OPORTUNIDADE QUE TODA EMPRESA TEM DE RECEBER TALENTOS.
- OPORTUNIDADE QUE TODO ESTUDANTE TEM DE APRENDER.



FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL

INSERÇÃO NO MERCADO

MODERNIDADE PARA SUA EMPRESA

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

QUANDO A INSTITUIÇÃO DE ENSINO EXIGE QUE O ALUNO FAÇA UM ESTÁGIO PARA SER FORMAR, ELE É **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**.



QUANDO O ESTUDANTE DECIDE PROCURAR UM
ESTÁGIO POR CONTA PRÓPRIA, AI CHAMAMOS DE
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.



MAS QUALQUER PESSOA PODE SER ESTAGIÁRIO?

NÍVEL MÉDIO



TÉCNICO



SUPERIOR



EDUCAÇÃO ESPECIAL



EJA



ESTRANGEIROS



SE A MATRÍCULA NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESTIVER CERTINHA, SIM, ELE PODE ESTAGIAR.

ESTAGIÁRIO X MENOR APRENDIZ



QUAL A DIFERENÇA ENTRE ESSES DOIS?

ESTAGIÁRIO X MENOR APRENDIZ

- ✓ SEM INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS
- ✓ SEM IDADE MÍNIMA OU MÁXIMA
- ✓ ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA OU PARTICULAR
 - ✓ NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO, SUPERIOR OU EJA
 - ✓ QUALQUER EMPRESA PODE CONTRATAR
 - ✓ NÃO TEM CARTEIRA ASSINADA
- ✓ COM INCIDÊNCIA DE TODOS OS IMPOSTOS TRABALHISTAS
- ✓ 14 A 24 ANOS
- ✓ NÍVEL TÉCNICO-PROFISSIONAL
- ✓ OBRIGATÓRIO PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE, SENDO 5% DO NÚMERO DE COLABORADORES REVERTIDOS PARA APRENDIZES
- ✓ TEM CARTEIRA ASSINADA



E QUALQUER PESSOA PODE CONTRATAR ESTAGIÁRIO?

PESSOAS JURÍDICAS,
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
E PROFISSIONAIS LIBERAIS .



QUAIS AS VANTAGENS DE CONTRATAR ESTAGIÁRIO?



- ✓ NÃO CRIA VÍNCULO EMPREGATÍCIO
- ✓ NÃO INCIDE ENCARGOS TRABALHISTAS
- ✓ BAIXO CUSTO NA CONTRATAÇÃO
- ✓ CONTRIBUIÇÃO NA FORMAÇÃO SOCIAL
- ✓ DESCOBERTA DE NOVOS TALENTOS
- ✓ DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS

QUANTOS ESTAGIÁRIOS POSSO CONTRATAR?

PARA NÍVEL SUPERIOR **NÃO EXISTE LIMITAÇÃO.**
LEMBRANDO QUE CADA SUPERVISOR SÓ PODERÁ SUPERVISIONAR 10 ESTAGIÁRIOS.



QUANTOS ESTAGIÁRIOS POSSO CONTRATAR?

JÁ NO CASO DE NÍVEL MÉDIO:

DE 01 A 05 EMPREGADOS: 

DE 06 A 10 EMPREGADOS: 

DE 11 A 25 EMPREGADOS: 

ACIMA DE 25 EMPREGADOS, ATÉ 20 % DE ESTAGIÁRIOS

LEMBRANDO QUE CADA SUPERVISOR SÓ PODERÁ SUPERVISIONAR 10 ESTAGIÁRIOS.

VOU ABRIR UMA VAGA, O QUE PRECISO SABER?

QUE TIPO DE ESTUDANTE
COMBINA COM A MINHA
EMPRESA?



QUAIS ATIVIDADES
ELE VAI REALIZAR?



QUEM DA EMPRESA
IRÁ SUPERVISIONAR O
ESTUDANTE?



E QUANTO AOS DOCUMENTOS...

O QUE A SUPER ESTÁGIOS FORNECE



- TERMO DE COMPROMISSO
- CERTIFICADO DE SEGURO
- COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM DIA
- RELATÓRIO DE ESTÁGIO
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

O QUE O ESTUDANTE PRECISA TER



- RG
- CPF
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- DECLARAÇÃO ESCOLAR
- ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO



O ESTUDANTE SÓ PODE COMEÇAR O ESTÁGIO COM TODOS ESSES DOCUMENTOS EM DIA. NÃO EXISTE UM PRAZO PARA ISSO. O QUANTO ANTES, MELHOR.

E ONDE ENTRA A **SUPER ESTÁGIOS**?



IDENTIFICAR
OPORTUNIDADES

SELECIONAR
TALENTOS

AUXILIAR
NO APERFEIÇOAMENTO DO ESTÁGIO

ACOMPANHAR TODO O PROCESSO

DOCUMENTAR
O ESTÁGIO DE FORMA LEGAL

AJUSTAR
A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO



E QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA QUE FORNECE O ESTÁGIO?

- REALIZAR TERMO DE COMPROMISSO COM A INSTITUIÇÃO DE ENSINO E O ESTUDANTE
- ENTREGAR INSTALAÇÕES EM BOAS CONDIÇÕES PARA O ESTÁGIO
- APONTAR UM SUPERVISOR PARA O ESTAGIÁRIO
- PROPORCIONAR A VIVÊNCIA DO MUNDO CORPORATIVO
- PREENCHER RELATÓRIO SUPERVISIONADO
- REALIZAR AVALIAÇÃO FINAL

MAS NÃO SE PREOCUPE...

A **SUPER ESTÁGIOS** CUIDA DE TUDO ISSO PARA VOCÊ!





E DA **INSTITUIÇÃO** DE ENSINO, QUAIS AS **OBRIGAÇÕES** ?



- REALIZAR TERMO DE COMPROMISSO COM O ESTUDANTE E COM A EMPRESA
- VERIFICAR SE AS INSTALAÇÕES ESTÃO EM BOAS CONDIÇÕES PARA O ESTÁGIO
- APONTAR UM PROFESSOR ORIENTADOR PARA O ESTAGIÁRIO
- VERIFICAR OS RELATÓRIO SUPERVISIONADO
- INFORMAR O CALENDÁRIO DE PROVAS DOS ESTUDANTES

MAS NÃO SE PREOCUPE...

A SUPER ESTÁGIOS ACOMPANHA TUDO ISSO PARA VOCÊ!



DIREITOS DO ESTAGIÁRIO

AUXÍLIO TRANSPORTE

AJUDA NO TRANSPORTE DO ESTAGIÁRIO ATÉ A EMPRESA. ISSO PODE SER PAGO EM DINHEIRO, AUXÍLIO COMBUSTÍVEL, ÔNIBUS DA EMPRESA, ETC...



SEGURO DE VIDA

TODO ESTUDANTE QUE PRETENDA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESTÁGIO DENTRO DE UMA EMPRESA É OBRIGADO A TER UM SEGURO QUE CUBRA ACIDENTES PESSOAIS.



RECESSO REMUNERADO

SE O ESTÁGIO TIVER DURAÇÃO DE 01 ANO OU MAIS, O ESTAGIÁRIO TEM DIREITO A RECESSO DE 30 DIAS. MENOS QUE ISSO ELE PODE TIRAR RECESSO PROPORCIONAL AOS DIAS ESTAGIADOS.



E A BOLSA AUXÍLIO? COMO FUNCIONA?

- ✓ NO CASO DE ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS, O ESTAGIÁRIO DEVE RECEBER A BOLSA OU OUTRO TIPO DE BENEFÍCIO COMBINADO COM A EMPRESA.
- ✓ JÁ PARA ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS O PAGAMENTO DA BOLSA É OPCIONAL.
- ✓ A BOLSA DEVE SER PAGA PELA EMPRESA E A SUPER ESTÁGIOS PODE AJUDAR NA ESCOLHA DOS VALORES, PORÉM NÃO EXISTE VALOR MÍNIMO OU MÁXIMO PARA ESSE PAGAMENTO.





**AS ATIVIDADES REALIZADAS PELO ESTAGIÁRIO DEVEM
SER RELACIONADAS AO CURSO QUE ELE ESTÁ FAZENDO
E DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO.**

QUANTO AS ATIVIDADES EXTERNAS E HORA EXTRA?



NÃO EXISTE QUALQUER IMPEDIMENTO PARA ATIVIDADES FORA DO AMBIENTE DE ESTÁGIO E NEM PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS. O QUE NÃO PODE É PERMANENTEMENTE ULTRAPASSAR A CARGA HORÁRIA DA JORNADA DE ESTÁGIO E NEM FUGIR DAS ATIVIDADES LIGADAS AO CURSO.

E QUE JORNADA DE ESTÁGIO É ESSA?



EDUCAÇÃO ESPECIAL

04 HORAS POR DIA

OU

20 HORAS SEMANAIS.

MÉDIO | TÉCNICO | SUPERIOR

06 HORAS POR DIA

OU

30 HORAS SEMANAIS

**CURSOS QUE ALTERNAM
TEORIA E PRÁTICA**

40 HORAS SEMANAIS

DE SEGUNDA A SEXTA DE 08H ÀS 18H?

PARA ESSE CASO A REGRA É A MESMA; NÃO EXISTE IMPOSIÇÃO DO HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA, NEM IMPEDIMENTO PARA REALIZAR AS ATIVIDADES AOS SÁBADOS E DOMINGOS, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE A CARGA HORÁRIA DA JORNADA DE ESTÁGIOS DEFINIDA NO TERMO DE COMPROMISSO.



O ESTÁGIO PODE SER **HOME OFFICE**?

SIM, ESTAGIÁRIOS TAMBÉM PODEM DESFRUTAR DO HOME OFFICE (*ESTAGIAR DE CASA*), DESDE QUE SEJA **ACOMPANHADO** POR UM **SUPERVISOR** DE ESTÁGIO, GARANTINDO O QUE ESTÁ **ACORDADO** NO TERMO DE **COMPROMISSO**.



MAS QUANTO TEMPO NA MESMA EMPRESA ELE PODE FICAR?



O ESTÁGIO NÃO TEM UM LIMITE MÍNIMO DE TEMPO,
ELE SÓ NÃO PODE ULTRAPASSAR **2 ANOS**
DE ATIVIDADE NA MESMA EMPRESA,
EXCETO PARA ESTAGIÁRIO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.



MINHA ESTAGIÁRIA ENGRAVIDOU E AGORA?



NADA MUDA. SUA ESTAGIÁRIA PODE CONTINUAR ESTAGIANDO NORMALMENTE. COMO ELA NÃO POSSUI VÍNCULO DE EMPREGO COM A EMPRESA, ELA NÃO TERÁ NEM A ESTABILIDADE E NEM OS BENEFÍCIOS DA CLT. ISSO SIGNIFICA QUE ELA PODERÁ SER DESLIGADA A QUALQUER MOMENTO.



EM DIAS DE PROVA MEU ESTAGIÁRIO QUER SAIR MAIS CEDO, POSSO LIBERAR?



SIM, NOS DIAS DE PROVA, A CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SERÁ REDUZIDA NO MÍNIMO PELA METADE, MAS ANTES, O ESTAGIÁRIO DEVE COMUNICAR OS DIAS DE PROVA.



E SE ELE **FALTAR**, POSSO **DESCONTAR**?



PODE **SIM**, DEPENDE DA POLÍTICA INTERNA DA SUA EMPRESA
DESCONTAR NO VALOR DA BOLSA AS FALTAS JUSTIFICADAS E NÃO
JUSTIFICADAS, O MESMO VALE PARA GRAVIDEZ.



CASO MINHA EMPRESA **DESCUMPRA A LEI?**



CASO A EMPRESA DESCUMPRA A LEI OU O TERMO DE COMPROMISSO, A RELAÇÃO COM O ESTAGIÁRIO PASSA A SER EMPREGATÍCIA, DAÍ A EMPRESA PODE ARCAR COM TODAS AS OBRIGAÇÃO DA CLT E FICA IMPEDIDA DE CONTRATAR ESTAGIÁRIOS DURANTE 02 ANOS.



WWW.SUPERESTAGIOS.COM.BR



/SUPERESTAGIOS



@SUPERESTÁGIOS